

## PORTARIA Nº 042/2018

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 042/2018 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 14/08/18.

Sabará, 14 / 08 / 18

  
assinatura/nome

Matricula nº: 006.9


A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **SÔNIA REGINA BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 534.797.266-15, matrícula 0770-0, no cargo efetivo de Oficial Administrativo, Padrão CC-07, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de Agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 14 de Agosto de 2018

*Verlaine Carneiro do Espírito Santo*  
Presidente - Sabará Prev.

  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente